

Decreto N 2 - de 27 de Janeiro de 2006

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0349, de 13 de Dezembro de 2005.

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL , DUZENTOS REAIS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04	Administração		
04.181	Policciamento		
04.181.001	Gestão Administrativa		
04.181.001.2.0011	Convênio com o Ministério do Exército		
3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	4.200,00
Total da Unidade 1 -----R\$			4.200,00

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 2 - Cultura

13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.007	Cultura Nossa - Conhecer para Preservar		
13.392.007.2.0034	Eventos e Festas Populares		
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-----R\$	10.000,00
Total da Unidade 3 -----R\$			10.000,00

Unidade 4 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Sub Unidade 0 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.001	Gestão Administrativa		
04.122.001.2.0040	Gestão Adm. da Divisão de Esporte, Lazer e Turismo		
3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.000,00
Total da Unidade 4 -----R\$			1.000,00

Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.014	Política de Infra-Estrutura Urbana e Rural		
26.782.014.2.0078	Desenvolvimento das Estradas Vicinais		
3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	2.000,00
Total da Unidade 7 -----R\$			2.000,00

Total da Instituição 2 -----R\$			17.200,00
---------------------------------	--	--	-----------

Total Geral -----R\$	=====	17.200,00
----------------------	-------	-----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá		
Unidade 1 - Gabinete do Prefeito		
Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito		
04	Administração	
04.181	Policciamento	
04.181.001	Gestão Administrativa	
04.181.001.2.0011	Convênio com o Ministério do Exército	
3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$ 4.200,00
Total da Unidade 1 -----R\$		----- 4.200,00

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento		
Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento		
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.010	Estruturação do Saneamento Básico	
17.512.010.1.0011	Construção da Estação de Tratamento de Esgoto	
4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$ 10.000,00
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.010	Estruturação do Saneamento Básico	
17.512.010.1.0013	Ampliação da Rede de Abastecimento de Água	
4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$ 1.000,00
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.010	Estruturação do Saneamento Básico	
17.512.010.1.0011	Construção da Estação de Tratamento de Esgoto	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$ 2.000,00
Total da Unidade 5 -----R\$		----- 13.000,00

Total da Instituição 2 -----R\$	-----	17.200,00
---------------------------------	-------	-----------

Total Geral -----R\$	=====	17.200,00
----------------------	-------	-----------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 27 de Janeiro de 2006

José Loures Ciconeli  
Prefeito de Goianá-MG